



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1023/23 em 19.09.2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 9919/2023-SME de 12 de Setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **SUELI AUERVALDT**, matrícula nº 450201, no cargo de **PROFESSORA**, para **usufruir 90 (noventa) dias** de Licença Prêmio **no período de 20.09.2023 a 19.12.2023**, de **20 (vinte) horas semanais** referente ao período aquisitivo de **26.02.2016 à 25.02.2021**.
Requerimento nº 2749/23 de 28.08.2023.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 19 de Setembro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração